



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>Extra</i>
Edição Nº	<i>1769</i>
Página	<i>A6</i>
Data	<i>21/06/2017</i>
Visto	<i>Dumas</i>

PORTARIA Nº 682/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão de Sindicância.

atribuições legais e;
Servidores, lei 411/1993 e;
Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas
Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos
Considerando ofício nº 300/2017 do Ministério Público do

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial de Sindicância para
apurar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº 4154.

Art. 2º - A comissão de nº 14/2017 será composta pelos
seguintes servidores:

Presidente – Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida - Rg nº 8.216.009-4

Membro – Orlando Alves Barreto - Rg nº 1.508.660

Membro – Caroline Aparecida Pereira - Rg nº 9.577.769-4

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo
anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se
refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores
Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito